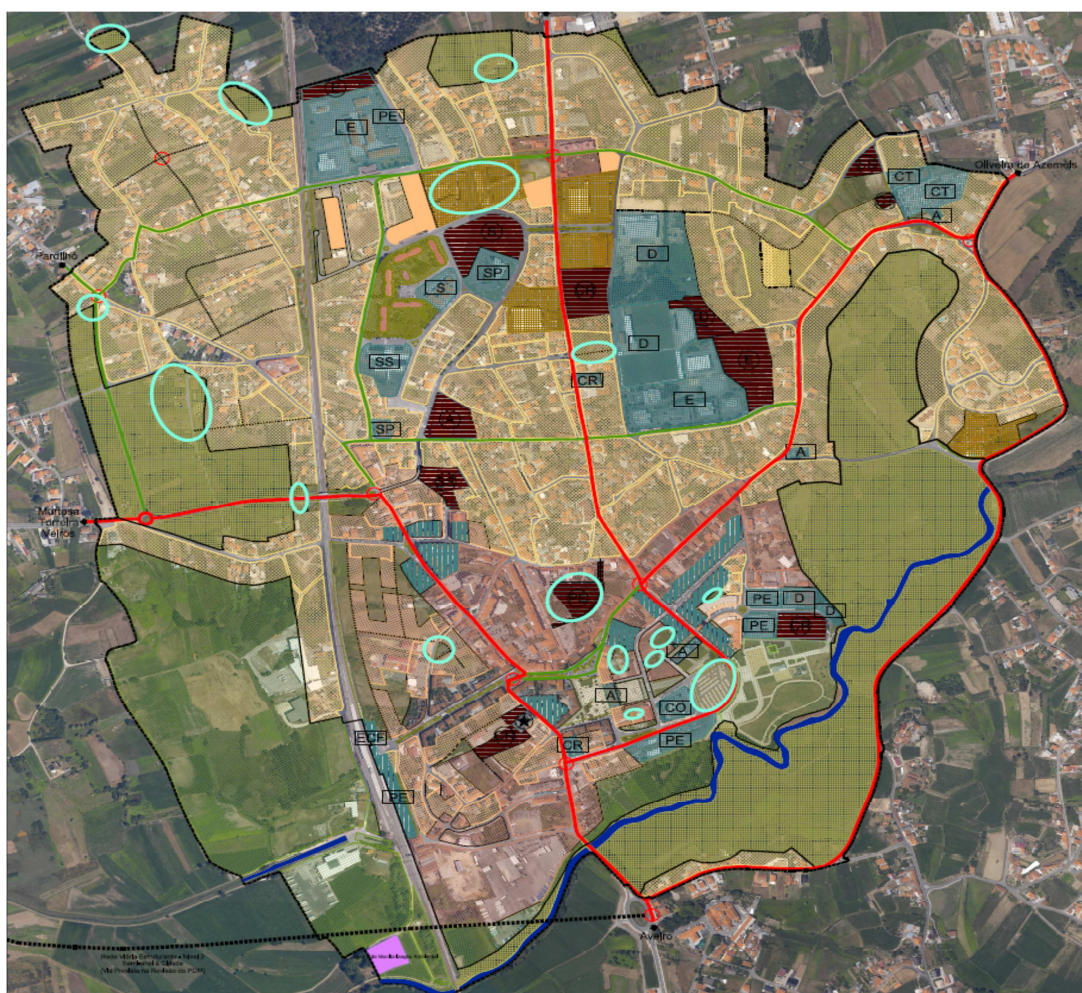


**ESTARREJA**  
MUNICÍPIO

## PUCE

### PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ESTARREJA 1.<sup>a</sup> Alteração



### RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

MARÇO /2017



## ÍNDICE

### 1. ENQUADRAMENTO

<b>1.1 OBJETO E OBJETIVO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.2 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1.3 MÉTODO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>12</b>

### 2. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

<b>SUGESTÕES OU INFORMAÇÕES APRESENTADAS COM EVENTUAL RELEVÂNCIA PARA O PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PUCE .....</b>	<b>13</b>
---	-----------

## ANEXOS

1. Extrato da Ata da Reunião de Câmara, n.º 1 de 12 de janeiro - Deliberação n.º 15/2017
2. Aviso n.º 1143/2017 publicado em Diário da República, 2.ª Série - n.º 20 de 27 de janeiro.
3. Aviso n.º 1143/2017, publicado no Jornal “PUBLICO” de 02 de fevereiro.
4. Aviso n.º 1143/2017, publicado no Jornal “DIÁRIO DE AVEIRO” de 02 de fevereiro.
5. Certidão de Afixação do Aviso, nos Paços do Concelho – 13 de janeiro de 2017.
6. Certidão de afixação do Aviso na União de Freguesias de Beduído e Veiros – 01 de fevereiro de 2017.
7. Certidão de afixação do Aviso na Junta de Freguesia de Salreu – 03 de fevereiro de 2017.
8. Sítio Oficial do Município de Estarreja na Internet – Disponibilização do processo de 1.ª Alteração ao PUCE





## 1. ENQUADRAMENTO

### 1.1 OBJETO E OBJETIVO

O presente documento constitui, o **RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE “DISCUSSÃO PÚBLICA” DA 1.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ESTARREJA** (adiante abreviadamente designado por PUCE), que a Câmara Municipal de Estarreja, determinou promover, em reunião ordinária de 12 de janeiro de 2017 (deliberação camarária n.º 15/2017).

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que aprovou o “novo” RJIGT - Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, o presente relatório tem como objetivo, ponderar *“...as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a divulgação e ponderação das:*

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;*
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) A lesão de direitos subjetivos. ...”.*

A necessidade de elaboração e publicitação deste relatório pretende também dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, procedendo à divulgação dos resultados, *“... designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio da Internet”.* Com a efetivação deste procedimento ficam reunidas as condições para a elaboração da versão final da proposta a submeter a aprovação em sede de Assembleia Municipal.

### 1.2 PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de “Discussão pública” da 1.ª Alteração do PUCE foi determinada por deliberação (n.º 15/2017) da Câmara Municipal de Estarreja de 12 de janeiro de 2017 (Fig. 1) a qual determinou ainda, no seu ponto segundo, fixar um período mínimo de 20 dias para o efeito, com início a partir do quinto dia após a publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, em pleno cumprimento do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT. **(Anexo I)**



---1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ESTARREJA - PUCE (deliberação nº15/2017):- Presente a Informação nº08-SPU/2017, de 06 de janeiro, dos Técnicos Superiores António Granja e Paula Ribas, do Setor de Planeamento Urbanístico (SPU), dando conta da conclusão da fase de "Concertação" (a que se refere, o nº1 do Artº 87º do Decreto-Lei nº80/2015 de 14 de Maio - Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), em consequência da obtenção de parecer final favorável da Direção Geral do Território (DGT), através do seu ofício de Referência S-DGT/2016/3471 de 29 de Dezembro de 2016, por esta entidade considerar, após apreciação efetuada à reformulação da proposta (disponibilizada em formato digital pelo município de Estarreja em 12 de Dezembro de 2016), que foram solucionadas as questões técnicas e legais mencionadas no seu Ofício de Referência S-DGT/2016/2999 de 10 de novembro, enviado à CCDRC no âmbito da "Conferência Procedimental" realizada no dia 10 e cujo teor tinha sido desfavorável. Ainda nos termos propostos na Informação supra citada do SPU e para efeitos do disposto no nº1 e nº2 do Artº 89º (Discussão Pública) do RJIGT, conjugado com o previsto na alínea a) do nº4 do Artº 191º do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade: Primeiro - Proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta da 1.ª Alteração do PUCE; Segundo - Fixar um período mínimo de 20 dias úteis para a Discussão Pública, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respetivo Aviso no Diário da República, que deve ser divulgado, nos mesmos termos legais, na Comunicação Social e na página da Internet. -----

**Fig.1. - Extrato da Ata da Reunião de Câmara, n.º 1 de 12 de janeiro - Deliberação n.º 15/2017**

Este período de participação pública encontrou-se patente ao público entre **03 de fevereiro de 2017** (quinto dia após a publicação do Aviso em D.R.) e **03 de março de 2017** (inclusive), nos termos do Aviso n.º 1143/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 20 de 27 de janeiro de 2017. (**Fig.2**)

Dando ainda, cumprimento ao ponto segundo da referida deliberação camarária e de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 89º do RJIGT, conjugado com a alínea a) do nº4 do artigo 191º, do mesmo diploma legal, **procedeu-se igualmente à publicitação da abertura deste período de "Discussão pública" na Comunicação Social, na Página da Internet e na 2.ª Série do Diário da República.** Como parte integrante do Aviso publicado no *Diário da República* foi ainda, divulgada a deliberação municipal n.º 15/2017 que determinou a abertura da discussão pública da alteração ao PUCE. (**Anexo II**)



**MUNICÍPIO DE ESTARREJA****Aviso n.º 1143/2017****1.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja**

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), conjugado com o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do mesmo diploma, que a Câmara Municipal de Estarreja, na sua reunião ordinária, de 12 de janeiro de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE).

Mais se informa que o período de discussão pública é de 20 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (<http://www.cm-estarreja.pt>), a proposta de Alteração do PUCE, a deliberação municipal que determinou a dispensa de avaliação ambiental, o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e os resultados da Concertação (incluindo o parecer final da Direção Geral do Território daí decorrente), bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 Estarreja; por correio eletrónico: [dpu@cm-estarreja.pt](mailto:dpu@cm-estarreja.pt) ou [geral@cm-estarreja.pt](mailto:geral@cm-estarreja.pt); via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Municípe.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na comunicação social.

13 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina, Dr.*

**Deliberação****“1.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja — PUCE (deliberação n.º 15/2017)”**

Presente a Informação n.º 08-SPU/2017, de 06 de janeiro, dos Técnicos Superiores António Granja e Paula Ribas, do Setor de Planeamento Urbanístico (SPU), dando conta da conclusão da fase de “Concertação” (a que se refere, o n.º 1 do Artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio — Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), em consequência da obtenção de parecer final favorável da Direção Geral do Território (DGT), através do seu ofício de Referência S-DGT/2016/3471 de 29 de dezembro de 2016, por esta entidade considerar, após apreciação efetuada à reformulação da proposta (disponibilizada em formato digital pelo município de Estarreja em 12 de dezembro de 2016), que foram solucionadas as questões técnicas e legais mencionadas no seu Ofício de Referência S-DGT/2016/2999 de 10 de novembro, enviado à CCDRC no âmbito da “Conferência Procedimental” realizada no dia 10 e cujo teor tinha sido desfavorável. Ainda nos termos propostos na Informação supra citada do SPU e para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do Artigo 89.º (Discussão Pública) do RJIGT, conjugado com o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do Artigo 191.º do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade: Primeiro — Proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta da 1.ª Alteração do PUCE; Segundo — Fixar um período mínimo de 20 dias úteis para a Discussão Pública, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, que deve ser divulgado, nos mesmos termos legais, na Comunicação Social e na página da Internet.”

13 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina, Dr.*

610181962



**Fig. 2 - Aviso n.º 1143/2017 publicado em Diário da República, 2.ª Série - n.º 20 de 27 de janeiro.**

Nestes termos, a divulgação de abertura do período de participação foi anunciada no jornal diário de tiragem nacional “Público” (**Anexo III**), no jornal diário de incidência regional “O Diário de Aveiro” (**Anexo IV**), e ainda, na **página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja**. Para além da divulgação na **comunicação social**, o Aviso de abertura deste procedimento foi, também **divulgado no Balcão Virtual da edilidade e afixado no átrio dos Paços do Concelho (Anexo V) e nas sedes da União de Freguesias de Beduído e Veiros e da Junta de Freguesia de Salreu. (Anexo VI)**

### Sintetização da Publicação:

#### **1. Diário da República:**

- a.** Aviso n.º 1143/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 20 de 12 de janeiro de 2017 (**Anexo II**)

#### **2. Comunicação Social:**

- a.** Aviso n.º 1143/2017

##### **a.1 Regional / Nacional:**

- Jornal “ O DIÁRIO DE AVEIRO”, n.º 10504 de 02 -02-2017 (**Anexo IV**)

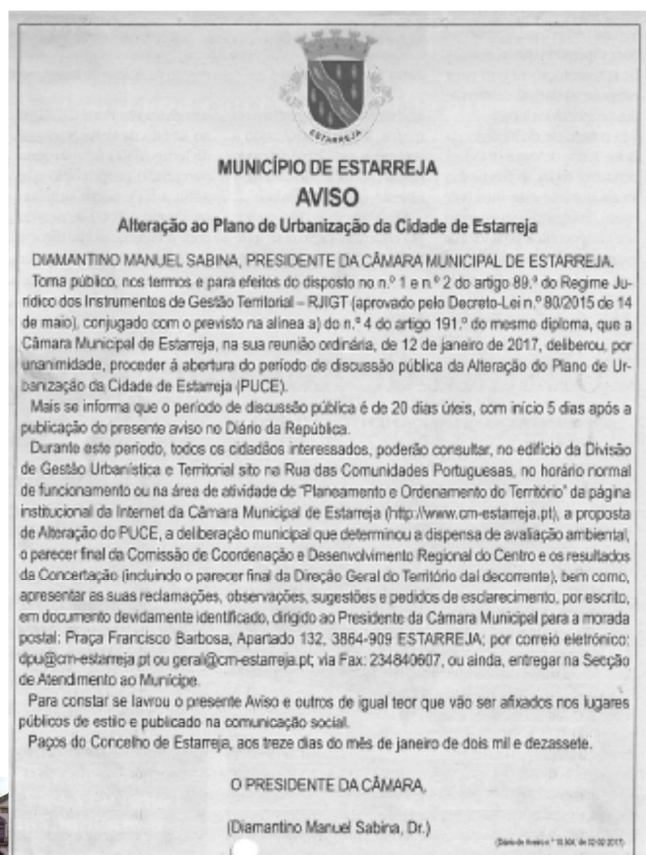




Fig. 3 - Aviso n.º 1143/2017, publicado no Jornal “DIÁRIO DE AVEIRO” de 02 de fevereiro.

- Jornal “PUBLICO” de 02 de fevereiro de 2017; (**Anexo III**)

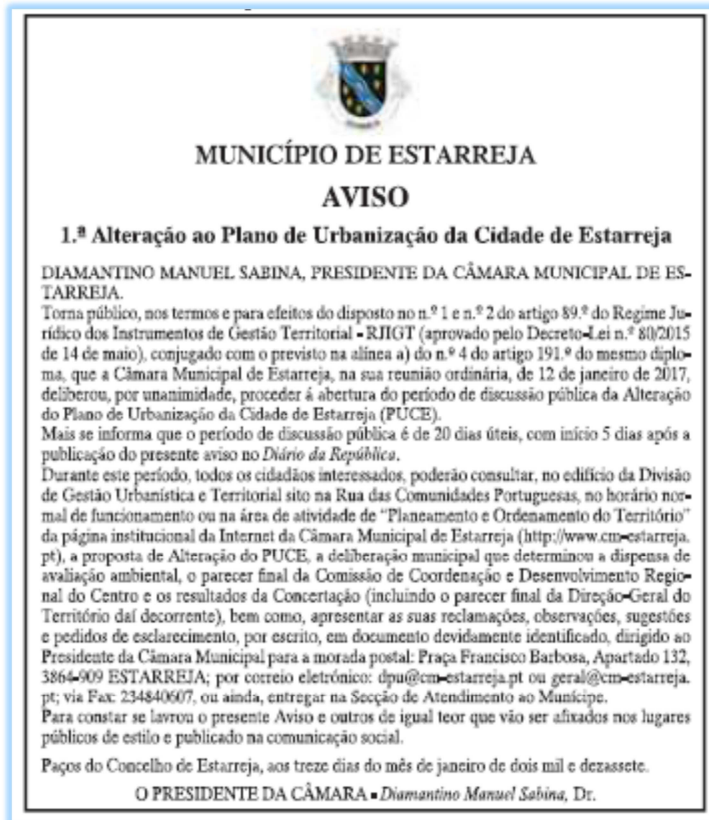
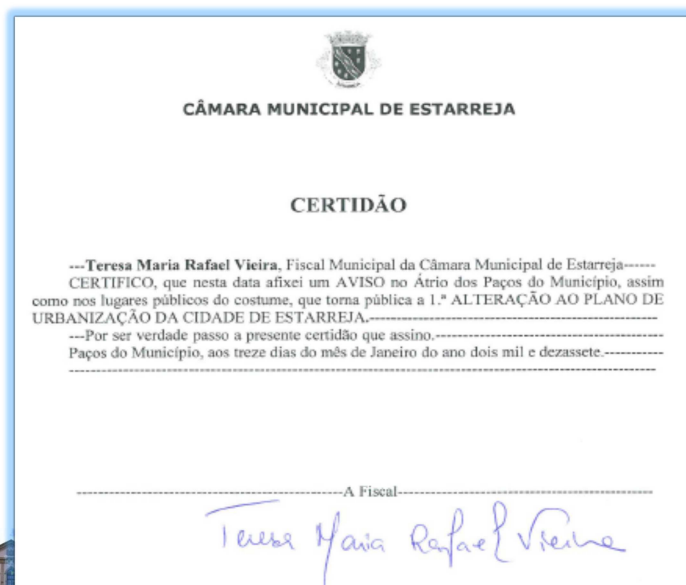


Fig. 4 - Aviso n.º 1143/2017, publicado no Jornal “PUBLICO” de 02 de fevereiro

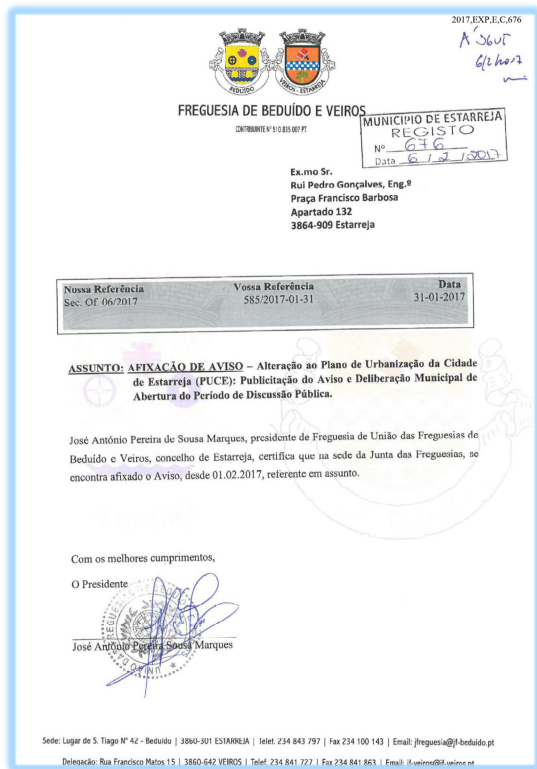
### 3. Afixação em Locais de Costume (Paços do concelho e freguesias abrangidas pelo área-plano):

- Aviso n.º 1143/2017 – Certidão de afixação da C.M. Estarreja do Assistente Técnico (Fiscal Municipal) Teresa Maria Rafael Vieira, de 13 de janeiro de 2017; (**Anexo V**)



**Fig. 5 – Certidão de Afixação do Aviso, nos Paços do Concelho – 13 de janeiro de 2017**

- b. Aviso n.º 1143/2017 – Certidão de Afixação da União de Freguesias de Beduído e Veiros, de 01 de fevereiro de 2017; (Anexo VI)**



**Fig. 6 - Certidão de afixação do Aviso na União de Freguesias de Beduído e Veiros – 01 de fevereiro de 2017**

- c. Aviso n.º 1143/2017 – Certidão de Afixação de Junta de freguesia de Salreu, de 03 de fevereiro de 2017; (Anexo VII)**

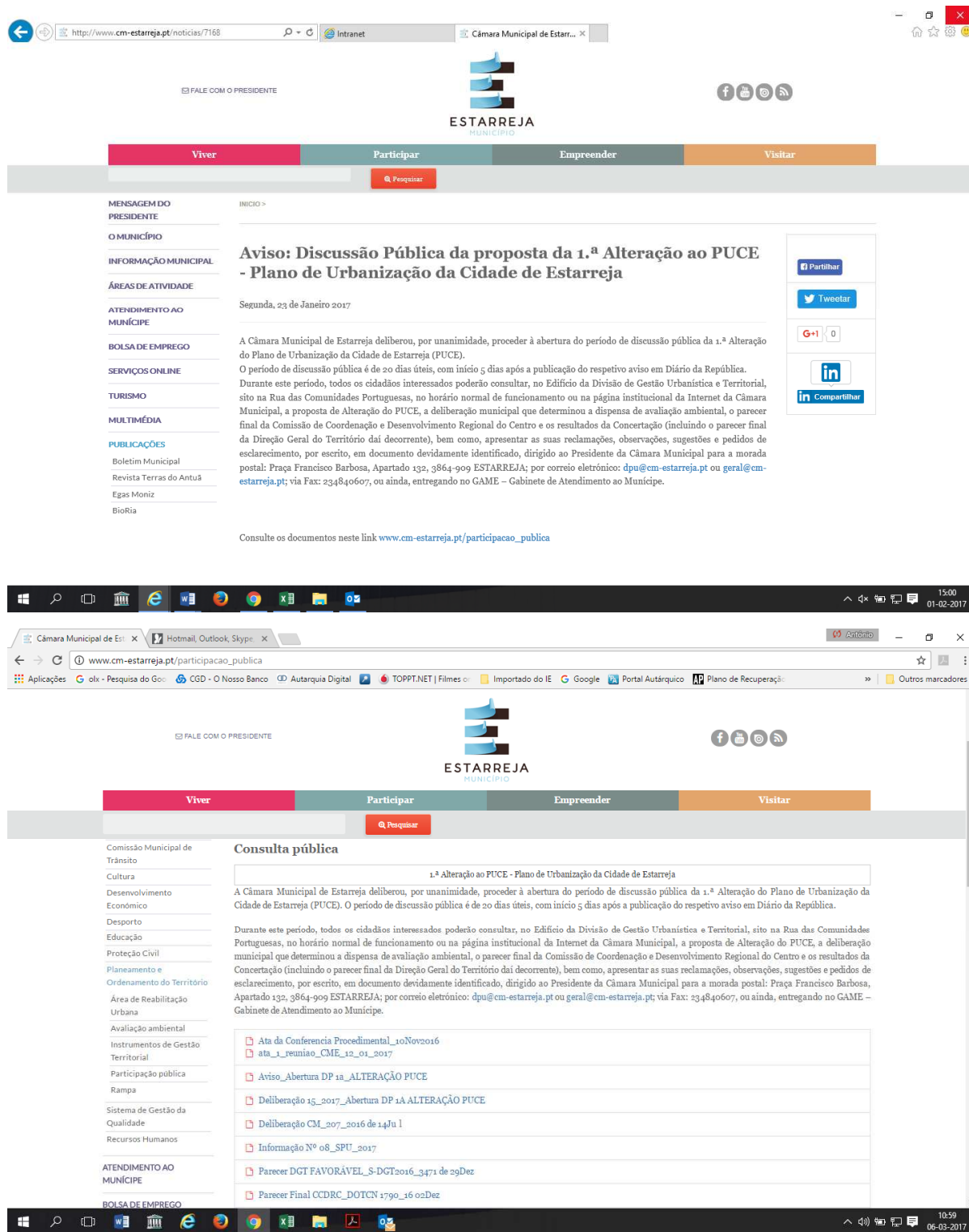


**Fig. 7 - Certidão de afixação do Aviso na Junta de Freguesia de Salreu – 03 de fevereiro de 2017**

**4. Internet:**

**a. Aviso n.º 1143/2017**

Endereço: [http://www.cm-estarreja.pt/participacao\\_publica](http://www.cm-estarreja.pt/participacao_publica) (**Anexo VIII**)



**Fig. 8 - Sítio Oficial do Município de Estarreja na Internet – Disponibilização do processo de 1.ª Alteração ao PUCE**

### 1.3 MÉTODO, LOCAL E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

No decurso deste período de “discussão pública”, todo o “conteúdo documental” da proposta da 1.ª alteração ao PUCE esteve disponível, para consulta dos interessados, na:

- Divisão de Gestão Urbanística e Territorial (DGUT) - Setor de Planeamento Urbanístico (SPU) sito na Rua das Comunidades Portuguesas (Edifício dos Serviços Técnicos – Antigo Quartel da GNR);
- Área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja ([www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt));

Assim, na DGUT, encontram-se disponíveis os seguintes elementos:

- Planta de Zonamento - proposta - dez2017
- Planta de Condicionantes - proposta - dez2017
- Regulamento – Proposta de Redação - 1ª Alteração PUCE
- Relatório da Fundamentação da 1ª Alteração PUCE -Versão Concertação
- Anexos Relatório Fundamentação 1ª Alteração PUCE
- Ata da Conferência Procedimental -10Nov2016
- Ata da 1ª reunião CME - 12jan2017
- Aviso de Abertura DP 1ª ALTERAÇÃO PUCE
- Deliberação n.º 15/2017 - Abertura Discussão pública 1ª ALTERAÇÃO PUCE
- Deliberação CME n.º 207/2016 de 14jul2016
- Informação N.º 08-SPU/2017
- Parecer FAVORÁVEL da DGT – Ref.ª S-DGT2016 - 3471 de 29Dez2016
- Parecer Final CCDRC – Ref.ª DOTCN 1790/16 de 02Dez2016
- Relatório do período de “participação”
- Ata da Conferência Procedimental - 10Nov2016

A forma como os munícipes e cidadãos interessados puderam exercer este direito participativo durante o referido período, foi devidamente divulgada através do Aviso n.º 1143/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 20 de 27 de janeiro de 2017, consistindo nomeadamente, nas seguintes modalidades:

- Possibilidade de apresentação das observações, reclamações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA;
- Remeter por correio eletrónico: [geral@cm-estarreja.pt](mailto:geral@cm-estarreja.pt), ou via Fax: 234840607;
- Entregar na Secção de Atendimento ao Múncipe.



## 2. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

Associado ao direito de informação que todos os interessados têm sobre as questões pertinentes dos procedimentos de elaboração, aprovação e acompanhamento de planos territoriais (previsto no n.º 1 do art.º 6.º do RJIGT), encontra-se, também consagrado, no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo regime que as entidades públicas responsáveis pela elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação de planos territoriais, têm o dever de ponderação dos contributos e sugestões apresentadas e pedidos de esclarecimento formulados.

Neste contexto, foram efetuados, no âmbito do período de atendimento técnico ao público/munícipes, diversos esclarecimentos e explicitado “âmbito material” em que consiste a presente proposta de alteração ao PUCE.

Não obstante, as faculdades disponibilizadas inerentes ao efetivo exercício do “direito á informação”, **não foram, contudo**, durante este período de participação pública (promovido ao abrigo do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT), **oficialmente formuladas pelos particulares, quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento** sobre a presente proposta da 1.ª alteração ao PUCE





## **ANEXOS**



